(1)
Amanda

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 067850/39 0339/2017

INTERESSADO GOVERNADOR DE MINAS GERAIS

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

(2)

19 38

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO

JUNTO À DELEGACIA FISCAL

EM

MINAS GERAIS

C 9
93

Imp. Nacional —

ASSUNTO	Distribuïção
Processo referente á doação feita pela Prefeitura do municipio de Passos, á União, de um terreno para um Stand de Tiro de Guerra, doação autorisada pelo Governador do Estado de Minas em Decreto nº 1279 de 4-7-936.	Dir. do Domínio de Adm. 18/8/38. Fiscal Contabilista. Diretor 1.9.38

67.850/38

~~63533~~ /38

63533/38

Processo n. [illegible]

CHEFE
24 NOV. 1938
Dir. Fazenda
1/12/38.

DEO

Chefe da DEO
15/12/1938
Serv. Com.
26-12-38

Dr Silberto
Chefe
Serv. Com.
26/4/39

Dr Silberto
2.9.40
Chefe
3.9.40
Dr. P. Carmo
1-11-40
S Com
6.11.40

Dr Pinto
30/12/38
Chefe Div.
5/12/39
Serv. Com.
6-1-39
Aguarda
D.E.O.

Dr Silberto
5.8.39
Chefe Div.
8.8.39
Serv. Com.
15/8/39
D E O

Dr P Carmo
27-3-39
Chefe Div.
Serv. Com.
29-3-39
Aguarda
D E O

Dr Silberto
4.9.39
Chefe Div.
6.9.39
Serv. Com.
6/9/39
D E O

~~26023/39~~
67850/39

26.023/39

COLETORIA FEDERAL DE PASSOS

(3)

N. 159 — Passos, 5 de Agosto de 1938.

p/ Ubiaí

PROTOCOLLO
DELEGACIA FISCAL EM MINAS GERAES
Nº 11.604/38 ENTRADA 9 DE 8 DE 1938
LIVRO Nº 3 FLS. 340
O PROTOCOLLISTA
Belo Horizonte

Exmo. Sr.
Delegado Fiscal do Thesouro Nacional

Transcrevo abaixo o decreto nº.1279, de 4/7/1938, do Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Geraes, autorizando o Prefeito Municipal de Passos a doar á União, um terreno para o Stand do tiro de Guerra local.

Peço-vos informar com urgencia qual a pessôa autorisada a receber a escritura do referido terreno.

Decreto nº.1279

Autorisa o Prefeito de Passos a doar imovel.

O Governador do Estado de Minas Geraes, usando de suas atribuições resolve autorisar o Prefeito de Passos a doar a União o Stand para o tiro de guerra local, um terreno municipal medindo 400 metros de comprimento por 20 de largura,

Palacio da Liberdade, em Belo Horizonte, 4 de Julho de 1938.

Benedicto Valladares Ribeiro

José Maria Alkmin

Do "Minas Geraes" de 5/7/1938.

Administração do Domínio da União
PROTOCOLO
504/Dez/38
B. Horizonte

Saudações

José Lemos Filho
Coletor

11/8/38

A Prefeitura da cidade de Passos está autorisada pelo Exmo Snr Governador do Estado a doar á União uma área para instalação de Stand para o Tiro de guerra local.

Preliminarmente necessario se faz a juntada do Decreto dito, do original do Orgão Oficial do Estado que publicou o Decreto nº 1279 de 4/7/938.

Isto posto que vá pessoalmente á imprensa Oficial do Estado um funcionario desta Secção e solicitar na Secção respectiva, dito exemplar.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO
Junto á Deleg. Fisc. em B. Horizonte
Em 17 de 8 de 1938
Machado Filho

De acordo. Ao Snr Dominio para providenciar

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO
Junto á Deleg. Fisc. em B. Horizonte
Em 17 de 8 de 1938
Rocha

Juntada
Em cumprimento do fls 3 Junto a referida o Minas Geraes que publicou o Decreto supra mencionado.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO
Junto á Deleg. Fisc. em B. Horizonte
Em 17 de 8 de 1938
Machado Filho

Informo a fls 4. Machado

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 1.279

Autoriza o prefeito de Passos a doar imóvel.

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições, resolve autorizar o prefeito de Passos a doar a União, para nele ser instalado o Stand para o tiro de guerra local, um terreno municipal medindo 400 metros de comprimento por 20 de largura.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 4 de julho de 1938.

BENEDICTO VALLADARES RIBEIRO
José Maria de Alkmim

—

Em data de ontem, foram expedidos pelo sr. Governador do Estado os seguintes atos:

Pela Secretaria do Interior:

Nomeando:

sub-delegado de policia do distrito de Monte Verde (Mar de Espanha), o sr. Alvaro Teixeira de Carvalho;

servente do Palácio da Justiça, o sr. Edmundo Chaves;

carcereiro da cadeia de Dores do Indaiá, o sr. Anselmo José de Campos;

idem da cadeia de Prados, o sr. Otávio Gomes.

Conferindo titulos aos seguintes fiscais de turma da Guarda Civil:

José Romão Corrêa, Manuel Zacarias Damasceno, José Murta Sobrinho, Corinto Silva, Agostinho Alves Portela e Francisco Ferreira da Silva.

Pela Rêde Mineira de Viação:

de 30 dias, ao trabalhador, sr. João Ribeiro Diniz;

de 15 dias, ao conferente, sr. José Scaldaferri (duas portarias);

de 30 dias, ao trabalhador, sr. João Ribeiro Diniz;

de 30 dias, ao trabalhador, sr. José Pereira da Rocha Soares;

de 6 meses, ao trabalhador, sr. José Emiliano de Carvalho;

de 90 dias, ao auxiliar de 4.ª classe, sr. Valdemar Ferreira Barbosa;

de 60 dias, ao trabalhador, sr. Pedro Evaristo Nunes;

de 30 dias, ao trabalhador, sr. Antônio José de Oliveira;

de 90 dias, ao limpador de carros, sr. Joaquim Custódio;

de 30 dias, ao trabalhador, sr. José Marques da Silva;

de 30 dias, ao trabalhador, sr. Alberto da Boa Morte;

de 30 dias, ao trabalhador, sr. Jonas de Oliveira.

Secretaria do Interior

Despacho do sr. Secretário:

Antônio Rodrigues, guarda civil, licença para tratamento de saude.— A' vista do parecer, indefiro. (Retificação ao despacho publicado, por engano, em 1.º déste mês, mandando lavrar portaria).

Departamento da Justica

Despachos do sr. Diretor:

Bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Neto, entrega de titulo.— Entregue-se.

Bacharel Carlos de Vilhena Gladão, idem — Entregue-se.

Henock Ribeiro, comunicando haver reassumido o exercicio do cargo de escrivão.— Apresente a esta Secretaria, para as devidas notas, a portaria da licença.

Prefeitura de Oliveira, fornecimento de luz ao fórum local, de 1932 a 1937.— Apresente fatura devidamente visada pelo sr. juiz de direito.

Chefia de Polícia

Despacho do sr. Chefe de Policia:

Coronel Antônio de Oliveira Fonseca, diárias de junho p. findo.— Requisite-se (360$000). Quanto á diferença (90$000), providencie-se.

—

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO ESTADUAL DO TRANSITO

Requerimentos despachados:

Paulo Miranda.— Deferido.

José do Carmo de Lima.— Defiro.

Francisco de Souza Lima.— Deferido.

José Simão Rocha.— Conceder.

Francisco de Souza Lima.— Deferido.

Benjamim Paixão. —Expeça-se.

Eduardo Ferreira do Amaral.— Atenda-se.

Valdemar Francisco Michalick.— Como requer.

Otigio Ribeiro.— Como requer.

Feliciano Savino.— Como requer.

Eduardo Ferreira do Amaral. —Como pede.

Geraldo Pereira.— Como requer.

—

Secção Central

Automoveis vistoriados, 6.

Automoveis registrados, 4.

Matricula de condutores de veiculos, 7.

Guias á Prefeitura: para automoveis, 5; para bicicleta, 1; para carteira, 3.

Guias á coletoria: para bicicleta, 1.

Licenças provisórias concedidas, 5.

Guias médicas, 8.

Prontuários abertos, 45.

Certificados expedidos, 6.

Carteiras expedidas, 27.

Autos lavrados, 27.

Autos julgados, 18.

Efetuaram pagamento de multas os condutores dos veiculos abaixo mencionados: 429 — 1.713 — 2.299 — 3.409 — 4.493 — 36, de Santa Quitéria — Carroça n.º 79 — Bicicleta sem chapa.

—

Corpo de Fiscais

Foram remetidas á Secção de Multas e Infrações: 1 carteira apreendida e 63 notificações.

—

Superintendência da Guarda Civil

Despachos do sr. Superintendente:

Dos guardas civis ns. 205 e 655. — Sim, com vencimentos.

Guarda civil n. 89.— Tolerem-se as faltas.

Guarda civil n. 939.— Justifiquem-se.

—

Inspetoria Geral

Dia 5: uniforme 3.º.

—

Serviço Médico

Dia 4:

Consultas, 10; curativos, 16; injeções, 18; papeis informados, 7; visitas a domicilio, 2.

—

Secção Dentária

Clientes atendidos, 25; curativos, 32; extrações, 12; curativo de fistula, 1; dilatação de abscessos, 2; obturações a amalgama, 2; restauração a amalgama, 1; canais obturados, 2; trabalho concluido, 1; clientes novos, 4; anestesias, 14; remoção de tartaro, 10; pedidos de radiografia, 4; preparo de cavidades, 5.

Fôrça Pública

COMANDO GERAL

Expediente:

O sr. Comandante Geral expediu os seguintes atos:

No dia 2 do corrente, classificando subchefe do Departamento ao Material, para onde foi transferido ultimamente, o sr. major José Antônio Praxedes.

Ontem, designando o sr. capitão Manuel Nilo de Abranches, do 3.º B. C. M., que tem o Curso de Aperfeiçoamento "A" de Oficiais do Departamento de Instrução, para exercer as funções de subcomandante do 3.º B. C. M., onde passará a servir adido.

— Foram transferidos:

Do 5.º B. C. M. para as seguintes unidades, os seguintes cabos agregados:

para o 3.º B. C. M., José Belarmino de Andrade;

para o 4.º B. C. M., Antônio Rabelo de Freitas, adido ao D. M.; e José Lopes dos Passos;

para o 7.º B. C. M., José Candido de Oliveira (1.º) e Aristoteles Moreira de Souza;

para a Cia. Isolada, José Moreira (2.º);

para o 9.º B. C. M., José Gonçalves e José Soares Filho;

para o 10.º B. C. M., Sebastião Eugênio de Andrade;

da Cia. Isolada para o 8.º B. C. M., o 3.º sargento João Alves Pinto;

do R. C. para o 4.º B. C. M., com desligamento imediato, o soldado Paulo Geraldo da Silva;

do 4.º B. C. M. para o 6.º dito, o soldado Manuel João dos Santos, com desligamento imediato;

da Cia. Isolada para o 8.º B. C. M., com desligamento imediato, o 2.º cabo Augusto de Melo Santos;

do 1.º B. C. M. para o 3.º B. C. M., o 3.º sargento Geraldo de Vasconcelos Jorge, o 1.º cabo Severino Lemos da Silva;

do 8.º B. C. M. para o 4.º B. C. M., o soldado Fábio Andrade Fonseca.

— O B. G. de ontem mandou considerar adidos:

aos S. E. M. o 2.º tenente João Silva Lopes (2.º), do 5.º B. C. M.;

ao 5.º B. C. M., o sr. 2.º tenente do 8.º B. C. M., Amulio Leite, que fica desligado do adido aos S. E. M.

— Apresentaram-se no Q. G.:

Capitão dr. Lucidio de Avelar, 2.º sargento Nelson Alvim de Menezes, 3.º sargento Benedito Pedro da Purificação Carvalho; 3.º sargento José Ferreira de Andrade, 3.º sargento Hercilio Alves Prado.

— O sr. Comandante Geral concedeu 8 dias de dispensa do serviço ao sr. major dr. Gastão Bhering, do S. S., para tratar de negócios, na Capital Federal.

— Foi mandado excluir das fileiras da F. P., nos termos do numero 9 do artigo 17 do R. D. E., por ser de má conduta o soldado José Faustino da Cunha, do H. C.

— Ao sr. coronel Elpidio Campos do Amaral, o sr. Comandante Geral concedeu 5 dias de dispensa do serviço para, de Juiz de Fora, seguir para a Capital Federal, onde vai tratar de negócios de seu interêsse particular.

— Foram mandados adir aos S. E. M., o sr. 1.º tenente Egidio Benicio de Abreu e aspirante Watson Mesquita, do 1.º e 9.º B. C. M., respectivamente.

— Apresentou-se, ainda, no Q. G., o sr. major Djalma Guzman.

— Foi mandado adir á Cia Isolada de Nevea o 1.º cabo Arsênio de Paula Leite, do 10.º B. C. M.

SERVIÇOS DE ESTADO MAIOR

Primeira secção

Requerimentos despachados:

3.º sargento Alvim Botelho.— Requisitar 489$000 e 96$000, pelas verbas indicadas.

1.º cabo Artur Lourenço Bezerra — Requisitar 96$000, apenas, pela verba indicada, a base de 32$000 por quilômetro.

1.º cabo José Amancio de Oliveira — Requisitar 498$000, apenas, a base de 32$000 por quilômetro.

Soldado Napoleão Lopes de Oliveira. — Deferido. Lavre-se portaria.

3.º sargento Guimarcindo de Queiroz. — Requeira antes a contagem de tempo de serviço prestado a Fôrça.

Soldado Antônio Citilo Marçal.— Indeferido, á vista das informações.

1.º cabo Américo de Freitas Barbosa. — Requisitar 752$000, pela verba indicada.

Soldado Basilio Alves de Sousa.— Deferido, indenizando ao Estado.

—

Serviço para o dia 5 (terça-feira):

Dia ao Q. G. — 2.º tenente Ezequiel Ferreira do Rosário.

— O 6.º B. C. M. dará as guardas do Palácio, Secretaria do Interior, Secretaria das Finanças, Casa de Correção, Hospital Militar, Delegacia Fiscal, Caixa Economica, Q. O. R., Cadeia, Recolhimento, Prefeitura, o oficial de ronda e auxiliar, o inferior para seu assistente e o cadaverga.

— O R. C. dará o destacamento para o rua dos Guaicurús e suas imediações.

Uniformes: — Para os dias, 2.º e para praças, 4.º.

— Expeçam-se o boletim n. 144 e 55 oficios.

Corpo de Bombeiros

Serviço para o dia 5 (terça-feira):

Dia ao corpo — 2.º tenente José Cirilo Ramos.

Prevenção de incêndio — 2.º tenente Aristides Silveira.

Secretaria das Finanças

Departamento de Impostos

Despachos do sr. Superintendente:

Amilcar Rodrigues Pereira — Lafaiete — Proc. 39 091 — Restituição do imposto territorial — Apurada a procedencia das alegações, restitua-se a importancia de rs. 108$000 (cento e nove mil réis) após se debitar o coletor pela respectiva ordem e lhe satisfazer, convenientemente, a exigência do art. 69, do Código Tributório.

Manuel Machado — Bicas — Proc.... .. 40.056 — Recle ação contra lançamento de inds. e profs. — Mantenho o despacho recorrido, á vista do art. 3.º, cap. 1, da port. 423, que dispõe: "Quando a pessoa natural ou juridica exercer atividade tributavel em mai. de uma localidade, em cada uma delas pagará o imposto de industrias e profissões".

Banco Pontenovense — Proc. 39.884 — Restituição de imposto de inds. e profs. — Completo, com revalidação, 2$000, os selos da petição e dos documentos apresentados .

Laticinios S. José de Bicas, Limitada — Bicas — Proc. 36.467 — Reclamação contra cobrança de imposto de vendas e consignações — Arquivar.

Cia. de Seguros Indenizadora — Capital — Proc. 38.673 — Modificação de lançamento de inds. e profs. — O lançamento está de acôrdo com a portaria 449 — Arquivar.

Jonas Veiga — Nepomuceno — Proc. .. 23.285 — Cancelamento de debito de inds. e profs. — O imposto de vendas e consignações, no caso, não é devido. Exija-se, entretanto, a taxa de defesa da produção sôbre 484.000 quilos de café, diferenças que se nota entre a quantidade declarada á exatoria 20.000 kg.) e a constante dos despachos efetuados (514.000). O pagamento dessa diferença deve ser acrescido das multas regulamentares.

—

Despachos do sr. Superintendente:

Pedro Cristino Faria — São João Nepomuceno — Processo 27.233 — Cancelamento de divida ativa.— Prove-se quite com o Estado.

Ceramica Ponha Longa Limitada — Mar de Espanha — Processo 29.524 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões e vendas e consignações. — Prove haver satisfeito o disposto no artigo 93, do Código Tributório, isto é, haver pago o imposto após o despacho recorrido.

Elias Jorge Viana — Mercês — Processo 36.857 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões.— Nada há que deferir. O lançamento foi regularmente feito.

Antônio Carlos Silva — Bom Sucesso — Processo 39.889 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões.— Diga o coletor de Bom Sucesso se o pedido foi apresentado dentro do prazo legal.

Salomão Nasser & Filho — Monte Santo — Processo 39.115 — Modificação de lançamento de industrias e profissões. — Informe o coletor de Monte Santo, exigindo, antes, com revalidação — 4$000 — o sêlo devido na petição apresentada — (parágrafo unico, artigo 37, do decreto-lei n. 67).

Regino Leonardo Rabelo — Itauna — Processo 39.690 — Baixa do lançamento de industrias e profissões.— Informe, convenientemente, o coletor de Itauna.

João Martiniano Castro — Nova Rezende — Processo 36.586 — Cancelamento do lançamento de industrias e profissões. — Sele, com revalidação — 3$200 — a petição apresentada.

M. Silvestini & Limões — Jacuinga — Processo 39.695 — Fornecimento de guias de fiscalisação.— Ao coletor de Jacuinga, para cobrar com revalidação — 128$000 — de selos devidos na petição apresentada e, depois, informá-lo.

Companhia de Mineração Novalimonense — Nova Lima — Processo 36.656 — Expedição de guias de fiscalisação.— Informe o fiscal Antenor de Jesus.

Caetano Souza — Juiz de Fora — Processo 37.932 — Restituição do imposto de vendas e consignações.— Apresente o conhecimento n. 490.

José Francisco Barbosa — Maria da Fé — Processo 37.378 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões. — Indeferido. O imposto é devido, em face do decreto-lei n. 67.

Alberto Emiliano Motta e Nova Lima — Processo 39.694 — Fornecimento de estampilhas para regularisação de escrita.— Informe o fiscal Antenor de Jesus.

Arcanjo Monteiro — Muriaé — Processo 39.671 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões — Nada há que deferir. O lançamento está bem feito.

Galdino Norberto Paulo — Monte Belo, Muzambinho — Processo 39.620 — Restituição de imposto de vendas e consignações.— Informe o coletor de Muzambinho.

E. W. Bennett — Monte Claros — Processo 3.168 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões.— Completo, com revalidação — 10$000 — o sêlo da petição apresentada (artigo 37, parágrafo unico, do decreto-lei n. 67).

Augusto Gonçalves de Oliveira — Juiz de Fora — Processo 39.651 — Cancelamento de lançamento de industrias e profissões e vendas e consignações.— Ao 2.º coletor de Juiz de Fora.

Direca de Campos Velloso — João Pinheiro — Processo 38.6[illegible] — Reclamação contra lançamento de vendas e consignações.— Indeferido.

José Salim — Juiz de Fora — Processo 39.941 — Expedição de guias de fiscalisação.— Informe o coletor de Juiz de Fora.

Gustavo Augusto da Silva e outro — Conselheiro Lafaiete — Processo 38.135 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões. — Arquivar.

Aquino Baeta Neves — Conselheiro Lafaiete — Processo 4[illegible] — Baixa de lançamento de industrias e profissões. — Informe o fiscal Geraldo Pedro Caldas.

Eduardo Siqueira Costa — Sabará — Processo 33.963 — Baixa de lançamento de industrias e profissões. — Pedido apresentado fora de prazo. Entretanto, apurada, como está, a procedência das alegações, deixe de ser paga a multa de que trata o artigo [illegible] do Código Tributário, e lhe impõe a do 50$, autorize a modificação do lançamento para o seguinte:

Série A, 124, de 22[illegible] 200$000.

15 réis sôbre 1:[illegible]000$000, 150$000.

Souza & Corrêa — Capital — Processo 40.226 — Restituição de impostos de industrias e profissões. — Restituam-se ... 6878$500 (seiscentos e oitenta e seis mil réis).

Artur Ludgren & Companhia — Conquista — Processo 37.161 — Restituição de imposto de industrias e profissões. — Indefiro o pedido, em face do artigo 42, portaria 430.

Orlando Lopes Coelho — Caratinga — Processo 38.505 — Modificação de lançamento de industrias e profissões. — Ao coletor de Caratinga, para informação, assinando-se.

Geraldo Monteiro Lopes — Manhuassú — Processo 39.278 — Restituição de impostos — Ao coletor de Manhuassú.

Bank of London & South America Limited — Juiz de Fora — Processo 39.478 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões. — Informe o coletor de Juiz de Fora.

José Coelenio — Monte Santo — Processo 39.210 — Reclamação contra lançamentos de industrias e vendas e consignações. — Ao coletor.

Elidio Guarconi — Muriaé — Processo 39.691 — Restituição de imposto de industrias e profissões. — Informe o coletor de Muriaé, exigindo, antes a apresentação do conhecimento comprobatório do recolhimento do imposto.

Companhia Laticinios Alberto Hooke — Santos Dumont — Processo 40.093 — Reclamação contra lançamentos de industrias e profissões. — Completo, com revalidação, 8$000 — o sêlo da petição apresentada, em face do disposto no parágrafo unico, artigo 37, decreto-lei 67.

Miguel Poltres — Mercês — Processo 40.005 — Auto de infração sôbre industrias e profissões. — Observa defesa dentro do prazo de 5 dias, nos termos do parágrafo 4.º, artigo 69 do Código Tributário.

Manuel Alves Pedrosa — Capital — Processo 39.576 — Restituição de imposto de industrias e profissões. — Ao 4.º coletor da Capital, para satisfazer a exigência da secção, isto é, esclarecer se o requerente explora os seus terrenos ou se se limita apenas a vendê-los em lotes.

Companhia Laticinios Santa Amélia — Mercês — Processo 37.083 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões. — Ao coletor de Mercês, para informar.

Mário Dantas — Capital — Processo 38.793 — Modificação de lançamento de industrias e profissões — Capital — Defiro o pedido, em face do apurado.

Declinda Amanio Neves e outros — Processo 38.194 — Mantenção da anterior tabela de impostos. — Declarem o município de residência, afim de que se possa considerar o mérito do pedido.

Romeu Vieira — Alfenas — Proc. n. 37.956 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões.— Indeferido. Não há prova de concessão por lei especial.

João Lacerda — Capital — Proc. n. 39.893 — Baixa do lançamento de industrias e profissões e vendas e consignações.— Ao 1.º coletor da Capital, para informar.

Companhia Industrial Limitada — São Paulo — Proc. 139.835 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões.— Informe o coletor de Araxá.

Raimundo Vieira — Carvalinga — Proc. 38.793 — Modificação de lançamentos de industrias e profissões e vendas e consignações.— Solucionado. Arquive-se.

Antônio Rezende — Bambuí — Proc. 38.519 — Modificação de lançamento de vendas e consignações — Não assiste ao requerente direito ao que pleiteia. Indeferido.

Gonçalves, Sales & Cia. — Passos — Proc. 36.178 — Expedição de guias de fiscalisação.— Defiro o pedido, nos termos da portaria 442.

Antônio Brasil — Passos — Proc. n. 30.796 — Restituição de imposto de vendas e consignações.— Solucionado." Arquive-se.

Abner Afonso Castro — Patos — Proc. 40.066 — Reclamação contra lançamento de industrias e profissões.— Ao coletor de Patos, para informar.

Manuel Gomes Oliveira — Mariana — Proc. 18.021 — Baixa de lançamento de industrias e profissões.— Informe o fiscal Vitorino Alves, em Mariana.

Vicente Freia — Guaxupé — Proc. n. 39.957 — Restituição de imposto de vendas e consignações.— Oiça-se o conhecimento comprobatório do pagamento do imposto.

José Alves Dinis Azevedo — Pará de Minas — Proc. dentro — Baixa de lançamento de industrias e profissões. — Informe o coletor de Pará de Minas.

José dos Santos Silva — Matias Barbosa — Proc. 36.123 — Exercicio de profissão de comerciante sem pagamento do imposto.— Informe o fiscal Geraldo de Sá Soriano.

Antônio Francisco Duarte — Passos — Proc. 40.009 — Baixa de lançamento de industrias e profissões.— Aprove.

João Camilo Silva — Patrocinio — Proc. 37.234 — Restituição de impostos de industrias e profissões e vendas e consignações.— Ao coletor de Patrocinio para os necessários esclarecimentos.

Eduardo Torres — Muriaé — Proc. n. 38.725 — Restituição de imposto de industrias e profissões. — Informe o coletor de Muriaé.

Empreza Chaveses de Fôrça e Luz — Ouro Fino — Proc. 38.705 — Cancelamento de lançamento de industrias e profissões.— Não ha prova de concessão por lei especial e, nos termos do parágrafo unico, artigo 32, da nova Constituição, devido é o imposto.

Joaquim Machado Azevedo — Juiz de direito — Machado — Proc. 39.696 — Restituição de imposto de industrias e profissões.— O imposto a que se refere é o constante do numero 61, da sério C, da tabela 5, do decreto-lei 37, de janeiro de 1938.

MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANO XLVI — BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1938 — N. 151

O pagamento ao Estado de Minas do capital invertido na Rêde Mineira de Viação

Registrado no Tribunal de Contas o respectivo crédito de 104.984:230$800—Sua anotação pela Contadoria Central da República

RIO, 4 (S. E.) — O presidente do Tribunal de Contas avisou ao ministro da Viação haver ordenado o registro do crédito de 104.984:230$800, para pagamento ao Estado de Minas, bem como a sua distribuição ao Tesouro.

Idêntica comunicação foi feita á Contadoria Central da Republica.

A ANOTAÇÃO DO CREDITO PELA CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

RIO, 4 (S. E.) — A Contadoria Central da Republica avisou ao diretor geral do Tesouro e ao diretor da Despesa haver anotado, de acôrdo com o aviso do Tribunal de Contas, o crédito de 104.984:230$800, aberto para pagamento ao Estado de Minas de despesas feitas com as estradas federais a êle arrendadas.

Detidos em Niterói os adeptos de um novo credo político

"SINARQUISMO" ERA O NOME DA NOVA DOUTRINA

RIO, 4 (S. E.) — A secção de Ordem Social do Estado do Rio acaba de fornecer a seguinte nota á imprensa: — "O sr. Sócrates Diniz é autor propagandista de uma nova doutrina politico-social denominada "Sinarquismo". De algum tempo a esta parte, vinham se reunindo aos domingos, no salão nobre da Associação Comercial de Noterói, adeptos, simpatizantes ou simples curiosos de suas idéias, aos quais fazia largas explanações, abrindo mesmo os debates em tôrno dos pontos mal compreendidos pelo auditorio.

"Tratando-se, pois, da propaganda de uma nova ideologia politica, o que é proibido por lei e ainda mais em reunião clandestina, resolveu a policia deter os primeiros adeptos do credo novo, isto é do "Sinarquismo".

Depois de ouvidos pelo sr. Ramos Freitas, chefe da secção de Ordem Politica e Social do Estado do Rio, a quem prestaram tôdas as informações solicitadas, foram os inesmos [illegible] em liberdade.

A policia fluminense, porém, está ainda á procura do sr. Eduardo Gomes, presidente da Associação Comercial e do próprio sr. Sócrates Diniz, que estão foragidos".

Falecimento, em Formiga, de uma venerada senhora

Formiga, 4 — Acaba de falecer nesta cidade, a sra. dona Placidina Fonseca, avó do dr. Olinto Fonseca Filho, chefe do gabinete do Governador do Estado. Dado o largo circulo de relações da familia Fonseca, causou aqui profunda mágoa o passamento da veneranda senhora, que era grandemente estimada e admirada pelas suas virtudes.

Falece em Paris a campeã mundial de tenis

RIO, 4 (S. E.) — Informam de Paris que faleceu naquela cidade a famosa tenista Suzane Langlen.

O primeiro Congresso Latino-Americano de Criminologia

A criação do Bureau Continental de Policia

RIO, 4 (S.E.) — Vai concretizar-se dentro de poucos dias uma velha aspiração dos criminalistas sul-americanos, com a criação do Bureau Continental de Policia, cujas bases se assentaram definitivamente com a ida a Buenos Aires do Diretor Geral de Investigações da Policia Carioca, sr. César Garrez.

A 25 do corrente se reunirá em Buenos Aires o Primeiro Congresso Latino-Americano de Criminologia, onde estarão representados todos os paises da América do Sul.

O palpitante certame, da mais transcendente importancia, trará uma notável contribuição ao edifício já realizado, para a criação do organismo internacional de combate aos criminosos, que atuam através do continente, e em geral procedem do velho mundo.

A presidência honorária do Congresso caberá ao atual ministro da Justiça e Educação da Argentina, professor Jorge Eduardo Coll, e a presidência efetiva ao professor Osvaldo Loudet, catedrático de Psiquiatria da Universidade de La Plata, ambas figuras de projeção da inteligência e da ciencia da Argentina e devotados amigos do Brasil.

Epidemia de colêra na India

LUCNOW, 4 (S. E.) — Passa de vinte mil o numero de casos de cólera registrados até aqui nas provincias unidas.

A campanha contra a terrivel epidemia prossegue com extrema lentidão, devido á resistencia das populações ignorantes contra tôda e qualquer medida sanitária.

Tremenda explosão ocasionada pelo calor

TRES DEPÓSITOS DE MUNIÇÕES DESTRUIDOS

BUCAREST, 4 (S. E.) — A explosão que se produziu hoje á tarde, no forte de Afumazi, nas proximidades da capital, foi motivada pelo calor excessivo reinante há dez dias. Três depósitos de munições foram destruidos; o numero de vitimas é ainda desconhecido.

Pela paz na América do Sul

Pela solução definitiva do conflito do Chaco—A Conferência transformada em árbitro

BUENOS AIRES, 4 (S. E.) — Segundo informações fornecidas por fonte merecedora do máximo crédito, o processo proposto pela Conferência da Paz no Chaco, no sentido da conclusão do acôrdo final é o seguinte: 1.º — Não mais se cogitará de submeter o litigio ao julgamento da Côrte de Haia, convertendo-se a Conferência em arbitrio. Se os delegados aceitassem esse processo, cujos detalhes estão sendo discutidos, a Conferência fixaria uma linha intermediária, que poderia estar entre a ultima que propoz e a que foi fixada pela proposta paraguaia.

A Conferência da Paz se reune hoje novamente

BUENOS AIRES, 4 (S .E.) — A Conferência da Paz no Chaco deverá reunir-se hoje, novamente, para prosseguir no estudo da questão.

O arbitramento na questão do Chaco só será possivel pela "Côrte Internacional de Haia"

BUENOS AIRES, 4 (S. E.) — Entrevistados o Chanceler Boliviano Diez Medina e o chefe da delegação boliviana, sr. Enrique Finoti declararam absurda a idéia do arbitramento, na questão do Chaco, porquanto ainda não foram encerradas as negociações diretas, adiantando que no caso de ser efetuado o arbitramento, deverá ser pela Côrte Internacional de Haia.

O que é o dominio de Stalin

O «expurgo» no exército já dizimou 50 °|. dos oficiais soviéticos

BERLIM, 4 (S. E.) — Informa-se nos circulos militares estrangeiros que o "expurgo" que novamente está sendo levado a efeito no exército soviético, virtualmente tem dizimado mais oficiais do que uma guerra o faria, pois, consta que cêrca de cincoenta por cento da oficialidade do exército russo já tenha sido ou esteja prestes a ser sacrificada. Muitos observadores opinam que as divisões do exército russo perderam grande parte da sua potencialidade, estando muitas unidades em mãos de oficiais novos e absolutamente inexperientes, que têm vindo substituir os atingidos pelo "expurgo" de Stalin.

A guerra Sino-Japonesa

Reina o cólera na China—Bombardeados navios e aerodrômio japoneses—Refugiado no Japão um general russo, ex-chefe do exército soviético—Primeiro aniversário do rompimento das hostilidades contra a China

BOMBARDEADA A RESIDÊNCIA DO CONSUL INGLES EM FU-TCHEU

CANTÃO, 4 (S. E.) — Um comunicado oficial chinês anuncia que a residência do consul britanico em Fu-Tcheu foi bombardeada a primeiro do corrente. Faltam pormenores.

REFUGIADO NO JAPÃO O GAL. [illegible] FUGIDO DA RUSSIA

TOQUIO, (S. E.) — A Agência Havas foi informada, em fonte autorizada, que o ministro da guerra, que preparava uma entrevista do General Gueik Samoilvitch Louchkoff [illegible] correspondentes estrangeiros, renunciou a êsse projeto porque receia que fossem praticados atos de terrorismo contra aquele general que como se sabe fugiu recentemente da Russia.

AFUNDADOS DOIS DESTROYERS E UM PORTA-AVIÕES JAPONESES

HANKEU, 4 (S. E.) — Segundo informações de fonte chinesa um porta-aviões e dois "destroyers" japoneses foram afundados em Anking, no vale do Tsé. As mesmas informações acrescentam que o aerodrômio japonês de Wuty-Yang foi intensamente bombardeado esta manhã por aparelhos chineses que transportavam bombas de 600 libras de peso.

EPIDEMIA DO COLERA EM CHANGAI

CHANGAI, 4 (S. E.) — As autoridades da Concessão francesa anunciaram hoje, que a epidemia de colera, em Changai, assume proporções cada vez mais sérias, com uma média de quinze novos casos e dois óbitos por dia.

O COLERA TAMBE'M ENTRE OS REFUGIADOS CHINESES

LONDRES, 4 (S. E.) — O correspondente da Agência Reuter em Pequim anuncia que grasse a epidemia do Colera entre a multidão dos refugiados ao noroeste de Kaifeng. Já foram registrados centenas de mortes.

MANIFESTAÇEOS NO JAPÃO PELA PASSAGEM DO 1.º ANIVERSÁRIO DAS HOSTILIDADES CONTRA A CHINA

TOQUIO, 4 (S. E.) — A Agência Domei consigna o brilho de que se revestiram as manifestações com que foi previamente celebrado o primeiro aniversário da abertura das hostilidades na China. Calcula-se em dez mil o numero de pessoas que desfilaram pelas ruas.

Monumento a Mauricio Cardoso em Pôrto Alegre

PORTO ALEGRE, 4 (S. E.) — Reuniu-se no salão do "Correio do Povo" a comissão composta de amigos de Mauricio Cardoso, afim de tratar da construção de um monumento em praça publica em homenagem ao jurista e politico.

Legionários italianos feridos na Espanha chegam a Nápoles

O bombardeio de aldeia de Cova causa vitima — A constituição da Comissão Internacional de Inquérito

NAPOLES, 4 (S. E.) — Trezentos legionários italianos feridos na Espanha chegaram, hoje, a este pôrto a bordo do navio hospital "Aquileira", sendo objeto de entusiastica manifestação por parte da multidão que os aguardava no cais.

Bombardeada a aldeia de Cova

BARCELONA, 4 (S. E.) — O bombardeio, esta manhã, da aldeia de Cova fez cerca de dez mortes e 60 feridos.

Os bombardeios das cidades espanholas

LONDRES, 4 (S. E.) — Na sessão de hoje da Camara dos Comuns, o sub-secretario, sr. Butler, declarou-se na impossibilidade de informar á assembléia acerca das negociações que estão sendo realizadas com o fim de se constituir a comissão internacional de inquérito encarregada de investigar sôbre os bombardeios das cidades espanholas.

Chegou a Wichita o avião de Howarti Hughes

WICHITA, 4 (S. E.) — Howarti Hughes, o famoso aviador milionário que levantou vôo de Los Angeles ás 11 horas e vinte e nove minutos, ontem, rumo a Nova York, desceu nesta cidade, de onde continuará viagem hoje.

O aparêlho de Hughes, veloz monoplano-bi-motor, tem uma tripulação de cinco pessoas. De Nova York, o famoso piloto pretende levantar vôo para Paris, Moscou e provavelmente continuará o "raid" em redor do mundo, tentando bater o "record" de Rilley Post.

Chegou a Berlim o general Parlani

BERLIM, 4 (S. E.) — Acompanhado de vários oficiais, chegou a Berlim o general Parlani, chefe do Estado Maior do exército italiano.

O consumo e a produção do trigo italiano

O "DEFICIT" DESTA SERA' SUPRIDO COM FARINHA DE MILHO

ROMA, 4 (S. E.) — Oitenta milhões de quintais, tal é, segundo a imprensa, o total das necessidades de trigo da Itália. Os jornais informam, entretanto, que a safra será de cêrca de 70 milhões de quintais. A diferença necessária á panificação, deverá ser coberta com farinha de milho.

Lily Pons seguiu para Buenos Aires

RIO, 4 (S. E.) — Partiu para Buenos Aires a soprano Lily Pons, que, no seu regresso aos Estados Unidos, deverá estrear nesta Capital.

A caminho de Belo Horizonte a representação gaucha á Exposição Nacional de Pecuária

PORTO ALEGRE, 2 (S. E.) — Partiram de Santa Maria, com destino a Belo Horizonte, dois comboios levando a representação do Rio Grande á Exposição Nacional de Pecuária, a realizar-se na Capital Mineira, brevemente. A representação consta de mais de 120 bovinos, cêrca de 80 ovinos, além de vários equinos e outras espécies. Entre os animais embarcados figuram vinte vacas leiteiras holandesas.

Na pista da maior trama de espionagem do mundo

O promotor de Nova York embarcou para Londres

LONDRES, 4 (S. E.) — Durante uma comunicação telefônica feita ontem de bordo do "Normandie" para o "Sunday Dispatch", o promotor de Nova York, Lamar Hardy, declarou poder seguir em Londres a trilha de uma das maiores tramas de espionagem até hoje registada no mundo. A propósito, o sr. Hardy disse, textualmente: "Não seria prudente fornecer agora qualquer informação cêrca do assunto, mas, o fato de me encontrar aqui, indica que não se pode desviar a atenção da organização suspeita, que segundo acreditamos, existe em Londres. Talvez ela seja uma das maiores tramas de espionagem do mundo. Tenho algumas importantes pistas a seguir, sendo possivel que as minhas investigações se estendam a vários paises. Permanecerei na Europa durante cêrca de quatro semanas".

Processo n. 504/38 DU Fls. 4 (5)

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Para que se torne efetiva a doação pretendida do terreno para a instalação do Stand de Tiro de Guerra na cidade de Passos, assunto de que trata este processo, proponho seja o mesmo encaminhado sob remessa à Diretoria do Domínio da União para que se digne providenciar no sentido de ser dada autorização superior para a sua aceitação mediante escritura publica e designado o representante da Fazenda Nacional no ato [illegible] instrumento.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO
Junto á Deleg. Fisc. em B. Horizonte
Em 18 de 8 de 1938
Cid de Oliveira Procurador

Remeta-se, com urgencia o presente processo a Diretoria do Domínio da União para que seja promovida a precisa autorização superior. Quanto ao foro de propriedade exigido pelo Sr. Prefeito providencie junto ao Sr. Prefeito de Passos.
Em 18/8/38
[illegible]
Diretor

Rio, 22 de Agosto de 1938.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO
EM MINAS GERAIS
REMESSA No 26 de 18 de Agosto de 1938
A Delegacia do Domínio de Minas
PROCESSO No 11.604/38 (504/DU/38).

63533
22 AGOS 1938
63533

Ilegível
Fiscal de 1ª classe.

Processo nº 63.533/38

Solicito a devolução do processo a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, afim de serem juntos os documentos indispensaveis a lavratura da escriptura.

1ª Subdirectoria em 30 Agosto 1938.

Felix da Cunha Vasconcellos
Aux. classe G.

Em tempo: Estando sendo fiscalizado pelo Delegado Fiscal e Administrador do D. da União a presente doação, proponho que se designe o Delegado Fiscal ou pessôa por elle credenciada a assinar a escritura em lide.

1a. Subdiretoria, em 1 de Setembro de 1938.

Felix da Cunha Vasconcellos
Aux. classe G.

De acordo.

DIRECTORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
1A. SUB-DIRECTORIA
1 de 9 de 1938
SUB-DIRECTOR

Estando, tambem, de accordo com o que é proposto pela 1ª. Sub-Directoria, encaminho o presente processo, processo á deliberação de S. Exc. o Sr. Director Geral do Expediente Nacional.

Directoria do Dominio da União
Em 19 de Setembro de 1938
Ulpiano de Barros
DIRECTOR

63.533/938

(6)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Submeto o processo à consideração do Senhor Ministro, opinando pela designação do Delegado Fiscal em Minas Geraes, para representar a Fazenda Nacional no áto de aceitação da doação em causa.

D. Geral da Faz. Nal., 22 de setembro de 1938

Autorizado. Rio, 16.11.38
A. de Godoy

Ao exmº sr. doutor geral da Fazenda Nacional,

Tendo sido publicado no Diário Oficial de 22 de setembro último o decreto-lei nº 710, de 17 do mesmo mês, que reorganizou a Diretoria do Domínio da União, decreto-lei que atribue privativamente a esta Diretoria representar a União em todos os atos de alienação e aquisição de imoveis, solicito de s. exª providências afim de que o chefe do Serviço Regional em Minas Geraes seja designado em logar do sr. delegado fiscal.

5/12/38
Ulpiano de Dans

Autorizo o necessario expediente, na forma do parecer supra. (DG. 5.12.38)

À Divisão de Engenharia e Obras. 8/12/38
Ulpiano de Bary

Proponho que se faça o devido expediente de comunicação ao Serviço Regional no Estado de Minas Geraes.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 7 de Dez de 1938

CHEFE DE DIVISÃO

Approvado. —

Diretoria do Dominio da União
Em 26 de Dez de 1938

DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Officio 835 Em 26 de 12 de 1938
ao Chefe do Serv. Reg. Dom. Uniao - Minas Geraes.
Paulo Drugowich Ribeiro de Faria.
Chefe Secc.

Diretoria do Dominio da União
VISTO
Em 26 de 12 de 1938

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIARIO OFICIAL,
Em 31 de Dez de 1938
Relação n. 37
DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 31 de Dez de 1938

CHEFE DE DIVISÃO

Proc. 63.533/38

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D.F.D.
EXP

RIO DE JANEIRO, D. F.

835

Em 26 de dezembro de 1938.

Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Minas Geraes,

Havendo o exmo. sr. governador do Estado de Minas Geraes, pelo decreto nº 1.279, de 4 de julho último, autorizado o prefeito municipal da cidade de Passos a doar à União um terreno destinado ao Stand de tiro de guerra local, ficais autorizado a representar a Fazenda Nacional no ato de aceitação da referida doação.

Saudações.

(PROCESSO Nº 63.533/38)

Ulpiano de Barros

(ULPIANO DE BARROS)

diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

63.532/38 (8)

Proponho que o presente processo aguarde, no Serviço de Communicações, a resposta do ofício de fls. 6.

Rio, 4 de janeiro de 1939

J. A. Pinheiro Guimarães
aux. esc.

De acordo. Solicite ao Serviço de Communicações para que se digne de providenciar no sentido do presente processo aguardar a resposta do ofício desta Diretoria, de cópia às fls. 6. –

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 6 de janeiro de 1939
CHEFE DE DIVISÃO

Verificado:

Em 27-3-939.

aux. esc

= Proponho se telegrafe ao Serviço Regional no Estado de Minas

Gerais, perguntando-se-lhe se foi recebido naquele Serviço o ofício nº 835, de 26 de dezembro de 1938, desta Diretoria.

Rio de Janeiro e Obras
Rio, 28-3-1939
Pinto da Cruz
aux. adm.

De acordo, faça-se o expediente. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 29 de março de 1939
CHEFE DE DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Tel. 443 Em 31 de Março 39
a S. R. D. União - M. Gerais
aux. adm.

Diretoria do Dominio da União
VISTO
Em 31 de — III — de 1939

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

D.E.O. PROC. 63.533/38.

8
geca

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

SENHOR CHEFE SERVIÇO REGIONAL DOMÍNIO UNIÃO JUNTO DELEGACIA FISCAL TESOURO NACIONAL MINAS GERAIS VG BELO HORIZONTE VG

443 em 31-3-39

SOLICITO-VOS INFORMEIS SE FOI RECEBIDO NESSE SERVIÇO VG OFÍCIO NÚMERO 835 VG 25 DEZEMBRO 1938 VG DESTA DIRETORIA VG AINDA NÃO CONTESTADO PT SAUDAÇÕES PT

Affonso Celso Marchand

(AFFONSO CELSO MARCHAND) CH. DIVISÃO

(10) 9
geca

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Junto em frente o proc. 26.023/39, originado pelo telegrama 35, do chefe regional em M. Gerais, em referência ao 443, desta Diretoria.

Em 1/4/939.
G. Tannes Rosas

Visto
Em 17/4/39

REFERENCIA

Processo anterior 63.533/38

Distribuição Aguarda. 31-3-39

D.D.U.
~~Protocollo Geral~~, 5 *de* Abril

de 1939

Rhubato

(12)

1113

MOD. 662 (ANV. T.)

TELEGRAMA — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

PREÂMBULO: = = = G 279 BHORISONTE MG 4100 49 1º 13H

CARIMBO DA ESTAÇÃO

RECEBIDO:

DE .....

A'S .....

POR .....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

OFF SR CHEFE DA DIVISAO

DE ERGENHARIAE OBRAS DA

DIRETORIA D UNIAO RIO DF =

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

TEXTO E ASSINATURA

= NR (35) EM ATENCAO VOSSOTELEGRAMANUMERO 443

DE ONTEM VG COMUNICO VOS QUE PROCESSO ORIGINADO

OFICIO 835 VG DESSA DIRETORIA VG FOI

ENCAMINHADO PREFEITO PASSOS PARA ANEXACAO

ELEMENTOS INDISPENSAVEIS SEU ANDAMENTO PT

SAUDS BELTRAO CHEFE DO SERV -

1939 ABR 1 PM 2 52

No verso, informações sobre serviço telegráfico

Proc. 63.533/38 - 26.023/39 (67.862/39)

Fórmula N. 4 (1 a 6).

EXEMPLOS DE CONTAGEM DAS PALAVRAS

[1] *Estações telegráficas, estações móveis e estações terrestres; sub-divisões territoriais e nomes de países.*	N. de palavras: No endereço	N. de palavras: No texto e na assinatura
New York 1)	1	2
Newyork 2)	1	1
Porto Alegre, Rio Grande do Sul 1)	1	6
Portoalegre, Riograndedosul 2)	1	2
Rio de Janeiro, Distrito Federal 1)	1	5
Riodejaneiro, Distritofederal 2)	1	2
Santo Antonio do Rio Madeira 1)	1	5
Santoantoniodoriomadeira (24 caractéres) 2)	1	2
Graf Zeppelin 1) (nome de aeronave)	1	2
Grafzeppelin 2)	1	1
Maria Victoria Eugenia 1) (nome de navio)	1	3
Mariavictoriaeugenia (20 caractéres) 2)	1	2
Olinda R dio	1	2
Olindar dio 2)	1	1
Engenho de Dentro 1) (bairro)	1	3
Engenhodedentro (15 caractéres) 2)	1	1
Estrada de Ferro Mogyana 1) (telégrafo de destino)	1	4
Estado de São Paulo 1)	1	4
Estadodesãopaulo (16 caractéres) 2)	1	2
Estadosãopaulo 2)	1	1
Tcheco Slovaquia 1)	1	2
Tchecoslovaquia 2)	1	1
R 2,00 = (indicação de serviço taxada)	1	—

1) No endereço, estas diversas expressões serão grupadas pelo funcionário taxador quando forem destino do telegrama. No regimen interno, o nome da estação de destino do telegrama e o do Estado em que essa estação se ache se contarão, no endereço, em conjunto, como uma só palavra-taxada.

2) Ligação privativa do expedidor. Si o expedidor escrever NewYork, PortoAlegre, pagará, num e noutro caso, duas palavras-taxadas.

No endereço, no texto e na assinatura	Numero de palavras
[2] *Nomes de pessoas.*	
José (prenome ou nome de batismo)	1
José Maria (prenome composto)	2
Josémaria (ligação condemnada nos prenomes)	2
Dias Sá (nome patronímico, cognome ou nome de familia)	2
Diassá (nome patronímico — ligação autorizada) 1)	1
José Dias Sá	3
José Diassá	2
Josédiassá (prenome e cognome — ligação condemnada)	2
José Maria Dias Sá	4
José Maria Diassá	3
José Mariadiassá (ligação condemnada)	3
Josémariadiassá (ligação condemnada)	3
Batista Filho (ou Junior)	2
Batistafilho (ou junior) 1)	1
[3] *Logradouros públicos.*	
Rue de la paix	4
Ruedelapaix 1)	1
Avenida Felisberto	2
Avenidafelisberto (17 caractéres) 1)	2
Avfelisberto 1)	1
Praça Barão Mauá	3
Praça Barãomauá 1)	2
Praçabarãomauá (14 caractéres) 1)	1
Praça Duque de Caxias	4
Praçaduquedecaxias (18 caractéres) 1)	2
Largo do Machado	3
Largo domachado 1)	2
Largodomachado 1)	1
[4] *Números inteiros e fracionários escritos por extenso.*	
Cento e vinte e um	5
Centoevinteeum (14 caractéres) 1)	1
Centoevintedois (15 caractéres) 1)	1
Centoevinteedois (16 caractéres) 1)	2
Cinco duodecimos	2
Cincoduodecimos (15 caractéres) 1)	1
Tresdoisterços 1)	1
Umnovedecimos 1)	1
[5] *Nomes e palavras compostas.*	
Inoportunidade (15 caractéres)	1
Responsabilidade (16 caractéres)	2
Responsabilidade (texto do telegrama CDE)	4
aujourd'hui	2
aujourdhui 1)	1
Sant'Anna	2
Santanna 1)	1
porte-monnaie	2
portemonnaie 1)	1
para-raios	2
pararaios 1)	1
a-t-il	3

1) Ligação privativa do expedidor.

atil (frase, ligação condemnada no regimen internacional)	3
completese	2
completese (frase, só no regimen interno) 1)	1
seguí-lo	2
seguilo (frase, só no regimen interno) 1)	1
[6] *Reuniões ou alterações condemnadas.*	
Vonheje	2
Ireiffheje	3
Indobanco	2
Cincovezes	2
Milréis (emprego ainda não sancionado pelos vocabulistas)	2
Denmil (número inteiro escrito por extenso)	1
Dezmilréis	2
Umconto	2
Umcontoderéis	4
Aprazo (locução)	2
Avista (locução)	2
Doisporcento	3
Doispormil	3
Pritenente (primeiro tenente)	2
Pronsocorro (pronto socorro)	2

NOTA: — Os vocabulistas é que devem decidir si a ligação ou alteração é contrária ao uso da lingua ou não. A palavra milréis, por exemplo, não se encontra em dicionário de nossa lingua, sendo, portanto, de formação desautorizada.

1) Ligação privativa do expedidor.

Nota: As informações constantes desta fórmula n. 4 completam as da fórmula n° 5, as quais também versam sôbre contagem das palavras. O presente modêlo do impresso n° 562 foi preparado pela Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos.

(13) 12
gecy

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ao proc. 63.533/38.

Juntei o telegrama de fls., fichado com o n. 26.023/39.

Em, 17-4-939.

Cecylia Tannes Rosas

Visto
Em 17/4/39
D. M. Campos

Rua. dactilog.-

Trata este processo de terreno sito em Caeté, no Estado de Minas Geraes, que vae ser objecto de acção judicial de reivindicação a ser intentada pela União Federal.

V. S., attendendo ao telegrama de fls. 11, que o processo que acaba de ser entregue à Secretaria da Recebedoria está, ainda, em andamento; assim, aguarda o chegada a esta Capital do aludido processo para, então, prestar a devida informação.

D. F. 20/4/39.

Gilberto Cunha

Solicitar ao Serviço de comunicações para que se dê de providencias para que o presente aguarde a chegada do processo a que se refere a telegrama de fls. 11, ao final devendo ser juntado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
em 6 de Abril de 1939.

CHEFE DE DIVISÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

= Proc. 26-023/39 =

Verificado.
Fac em 1º-8-39.—
Bento Ribeiro
auxiliar

Rio em 1º-8-39.-

Não tendo sido entregue, até esta data, o processo em que se trata, relativo à lavratura da escritura de doação de terreno em aforamento, que fica situado em Caeté, no Estado de Minas Gerais, que me foram pedidas pela Secretaria ao Serviço Regional daquele Estado, recomendando que providenciasse a ultimação do mesmo processo e sua remessa a esta Diretoria.-

D.E.C. 7.8.939.-
Gilberto Camisão

De acordo com a informação proponho que se telegrafe ao Serviço Regional desta Diretoria no Estado de Minas Gerais, recomendando que providencie a ultimação da

P. 26023/39

processo de que se trata, enviando-o a seguir a esta Diretoria, para os fins de direito. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENH. R. A. E. CADAS.
Em 9 de Agosto de 1939.
CHEFE DE DIVISÃO

Aprovado

Diretoria do Domínio da União
Em 16 de Agosto de 1939
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES
Tel. 1019 Em 16 de -8- de 1939. —
ao S. R. P. União em M. Gerais. —
Renato Ramos
aux. exe

Diretoria do Domínio da União
VISTO
Em 16 de -8- de 1939. —

Juntei adiante o Tel. 72 de 17-8-39 do Chefe Serviço Patrimonial em Minas Gerais, relativo ao nº 67850/39, em resposta ao of nº 1019, de 16/8/39 desta Diretoria.

Protocolo da Diretoria do Domínio da União, em 31-8-39

Norma de Mello Luiz

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RMS./PC. - PROC/ 26.023/39 - D.E.O.

14

CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

SENHOR CHEFE SERVIÇO REGIONAL DOMÍNIO UNIÃO JUNTO DELEGACIA FISCAL TESOURO NACIONAL MINAS GERAES VG BELO HORIZONTE VG

1.019 de 16-8-39.

RECOMENDO-VOS PROVIDENCIEIS SENTIDO SER RESTITUIDO ESTA DIRETORIA PROCESSO REFERENTE DOAÇÃO TERRENO À UNIÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL PASSOS VG HESSE ESTADO E QUE HAVIA SIDO ENCAMINHADO ÂQUELA PREFEITURA PARA SUA ULTIMAÇÃO PT SAUDAÇÕES PT

(ULPIANO DE BARROS) - diretor.-

(16) MOD. 75

TELEGRAMA — DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

PREAMB---- G 292 BHORIZONTEMG 85300 51 17 13H45 -

CARIMBO DA ESTAÇÃO:

RECEBIDO:

DE .....

ÀS .....

POR .....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO E ENDEREÇO

38026

Fiscal

OFF SR DIRETOR DOMINIO UNIAO RIO DF

O preâmbulo contêm as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, numero do telegrama, de palavras, data e hora da apresentação.

(Neste fio, a primeira dobra)

Nº 67850

, NR 72 RESPOSTA VOSSO TELEGRAMA 1019 VG DEZÉSEIS CORRENTE VG INFORMO PROCESSO REFERENTE DOACAO TERRENO A UNIAO PELA PREFEITURA COLETORIA FEDERAL MÉSMA LOCALIDADE PARA REGISTRO ESCRITURA CARTORIO IMOVÉIS VG LOGO SEJA DEVOLVIDO VG SERA ENVIADO ESSA DIRETORIA PT SAUDS BELTRAO CHEFE ,

Informe a Divisão de Engenharia e Obras. 21/8/39

Ulysses G. Bary

72 1019

(Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S/A - Concessionaria - Rio)

No verso, [illegible] sobre serviço telegrafico.

uso e abuso
Matte Leão
já vem queimado
Matte Leão
É delicioso B/L
quente frio ou
gelado.

SERVIÇOS TELEGRAFICOS

Acham-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

(1) TELEGRAMAS PARTICULARES ORDINARIOS. São os telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionada tambem se denomina de CÓDIGO ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa, por grupo de 50 palavras-taxadas ou fração em cada telegrama, 1$000; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Districto Federal incluido no Estado do Rio de Janeiro, $100; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, $200. No serviço internacional, a taxa de telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40 % sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicaveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multifárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.

(2) TELEGRAMAS URBANOS E INTERURBANOS. Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, 1$000; taxa adicional de cada palavra excedente, $100. O serviço interurbano é limitado às localidades visinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Felix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como PENEDO em Alagôas e VILA NOVA em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de copia (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.

(3) TELEGRAMAS URGENTES OU = D =. Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de $00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional tambem está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.

(4) TELEGRAMAS COTEJADOS OU = TC =. Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50 % da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sôbre a tarifa simples e não sôbre a duplicada. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra-taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço na minuta do telegrama.

(5) AVISO DE RECEPÇÃO PELO TELEGRAFO OU = PC =. O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama fôr entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = si desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo e a de = PCP = si desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra-taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama em que êsse serviço necessário fôr pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual fôr a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preterido, etc.).

(6) AVISO DE RECEPÇÃO PELO CORREIO OU = PCP =. Si a acusação de recebimento fôr dada pelo correio ou = PCP =, (ver item anterior) a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.

(7) TELEGRAMAS PRETERIDOS OU = LC =. Esta espécie de telegrama só existe no regimen internacional. Os telegramas preteridos só podem ser redigidos em linguagem clara e numa só e única lingua. Grupos de algarismos e expressões abreviadas (algarismos e expressões com significação seguida) são admitidos até um terço das palavras taxadas do texto e da assinatura. Si do cálculo do terço resultar número fracionário de palavras, êste será arredondado no número inteiro imediatamente superior. Estes telegramas gozam do abatimento da taxa de 50 % sôbre a tarifa plena ou ordinária. O expedidor que desejar passar telegrama preterido deverá inscrever, antes do endereço, no lugar e uso apropriado, a indicação de serviço taxada = LC =, que se contará como uma palavra-taxada. No serviço interior não ha telegramas preteridos, salvo os destinados às estações da Amazon Telegraph, quando essa via e espécie de serviço forem indicadas pelo expedidor. As estações telegráficas indicam as taxas próprias ao serviço da Amazon Telegraph.

(8) TELEGRAMAS A FAZER SEGUIR POR ORDEM DO EXPEDIDOR OU = FS =. O destinatário de qualquer telegrama póde encontrar-se ou não na localidade de destino dêsse telegrama. Na dúvida, póde o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra-taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa da reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário, e, se êste não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.

(9) TELEGRAMAS A REEXPEDIR POR ORDEM DO DESTINATARIO OU = REEXPEDIDO DE... =. Qualquer pessôa póde pedir, mediante as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará, os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessôa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição póde ser paga no lugar da inexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inscrirão nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de... =, que vale uma palavra-taxada.

(10) TELEGRAMAS A GUARDAR NA POSTA RESTANTE OU NO TELEGRAFO RESTANTE. O expedidor póde pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra-taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não ha, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de $200 que será paga pelo destinatário no caso de posta-restante.

NOTA: As informações constantes desta fórmula n. 5 completadas pelas da fórmula n. 6 as quais tambem versam os varios serviços do DCT. O presente modêlo de impresso n. 682 foi preparado pela Inspecia de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

P. 67850/39

Tesouro

(17)

Juntei nesta data o tel. de fls 15 ao processo 26023, que originou o Telegr. nº 1019, de 16-8-39, desta Diretoria.

Protocolo da Diretoria do Domínio da União, em 21/8/39

Graciema de Mello Luiz

aux.

Visto
Em 31/8/39

Hamendo o Serviço Regional, pelo Dr. Chefe de Fls., promptificado a remessa do precitado parecer, cópias que este precisa organizar a demarcação requerida junto.

D. E. C. 5/9/39.-

Gilberto Cunha

De acordo. Solicite-se ao Serviço de Comunicações para que se digne de tomar as devidas providências.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONS.
6 de Setembro de 39

A. C. Marchand
CHEFE DE DIVISÃO

O processo de doação
-38.558/39- de que trata o presente,
foi remetido do Arquivo em 7 de
novembro 1939, sob o respectivo
registro.
Prot, em 26/8/40
Jeronimo Pessoa
aux. cl. 13-

Visto
Em 26-8-40
[illegible]

Tendo em vista o que
informa o patrocinado, pas-
te processo ao arquivo.-
D. E. C. 2/9/40.-
Gilberto Cruz
aux. 1B - Ca. - S.-

De acordo.
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Em 3 Setembro 40
[illegible]
CHEFE DE DIVISÃO

Arquive-se.-
Diretoria do Domínio da União
Rio, 4 de Novembro de 40
[illegible]
DIRETOR

9/11/940

Processo nº 67.850/39 (R) 17-09

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIARIO OFICIAL,
Em 6 de novembro de 1940
Relação n. 169
DIRETORIA do DOMINIO da UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 6 de novembro de 1940

CHEFE DE DIVISÃO